

O QUE SENTEM AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EMOCIONAL INTRAFAMILIAR? UM ESTUDO EMPÍRICO INTERDISCIPLINAR EM PSICOLOGIA E DIREITO

Catarina Gordiano Paes Henriques¹
Edinete Maria Rosa²

RESUMO

Este artigo tem por objetivo compreender os sentimentos de adultos que vivenciaram violência emocional intrafamiliar na infância ou adolescência, bem como evidenciar os impactos da violência emocional no curso de suas trajetórias de vida. Participaram desta investigação 12 pessoas com idades entre 18 e 38 anos. Os dados foram obtidos por meio de entrevistas narrativas e sistematizados com o auxílio do software Iramuteq, a partir da classificação hierárquica descendente, análise de similitude e nuvem de palavras. Sentimentos como angústia, culpa, tristeza e impotência permearam a história dessas pessoas, que sofreram violências como humilhações, xingamentos, violência interpaparental, alienação paparental, abandono afetivo, abandono emocional, negligência, gordofobia, homofobia, além de violência física e sexual em alguns casos. A complexidade dos sentimentos dos participantes passou pelas relações interpessoais entre os familiares, pela reprodução sociais dos papéis da mulher e do homem nos afazeres da casa, bem como pelo desamparo e falta de apoio social.

PALAVRAS-CHAVE: violência intrafamiliar; violência emocional; vítima; vitimologia; Iramuteq.

¹ Doutora em Psicologia e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Pós-doutoranda em Psicologia (UFES). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9165-404X> E-mail: catarinagordiano@gmail.com.

² Doutora em Psicologia Social pela USP e pós-doutora em Desenvolvimento e Família pela Universidade da Carolina do Norte, EUA. Professora do Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento e do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFES. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4279-8308>. edineter@gmail.com.

WHAT DO VICTIMS OF INTRAFAMILIAL EMOTIONAL VIOLENCE FEEL? AN EMPIRICAL AND INTERDISCIPLINARY STUDY IN PSYCHOLOGY AND LAW

Catarina Gordiano Paes Henriques
Edinete Maria Rosa

ABSTRACT

This article aims to understand the feelings of adults who experienced intrafamily emotional violence in childhood or adolescence, as well as highlight the impacts of emotional violence over the course of their life trajectories. This investigation involved 12 individuals aged 18 to 38. Data was gathered through narrative interviews and systematized with the help of the Iramuteq software, using descending hierarchical classification, similarity analysis, and word cloud techniques. Feelings such as distress, guilt, sadness, and helplessness permeated these people's histories, who suffered emotional violences such as humiliation, verbal abuse, interparental violence, parental alienation, emotional neglect, emotional abandonment, fatphobia, homophobia, and, in some cases, physical and sexual violence. The complexity of the participants' feelings went through interpersonal relationships among family members, the social reproduction of gender roles in household chores, as well as the lack of protection and social support.

KEYWORDS: intrafamilial violence; emotional violence; victim; victimology; Iramuteq.

1 INTRODUÇÃO

Estudar Direito pela perspectiva da Psicologia é o ponto de partida para se obter uma compreensão mais profunda e humanizada do sistema jurídico. O Direito, incluindo o Judiciário, muitas vezes é visto como um campo hermeticamente fechado e desconectado das realidades sociais, como já apontou Bourdieu (2008). Esse isolamento impede a atuação de outras áreas do conhecimento, resultando práticas que ignoram contextos específicos. Incorporar a Psicologia ao Direito permite uma abordagem mais integrada, que vai além da aplicação rígida das leis e considera as complexidades humanas envolvidas. Gifford e Smith (2015) enfatizam que essa colaboração interdisciplinar não apenas enriquece a formulação de políticas e práticas jurídicas, mas também desafia e supera a visão restritiva do Direito, promovendo uma justiça que realmente atende às necessidades dos indivíduos.

A vitimologia, filha da criminologia, estuda as situações que envolvem as vítimas em contextos diversos, desde problemas ambientais, socioculturais, genocídio (macrovitimologia), a questões individuais decorrentes do ilícito penal, praticados por uma pessoa contra outra (microvitimologia). No sentido jurídico-geral, vítima é o indivíduo que sofre diretamente a ofensa ou ameaça ao bem jurídico tutelado, conceito que se coaduna ao conceito jurídico da Declaração dos princípios fundamentais de justiça relativos às vítimas da criminalidade e de abuso de poder (Organização das Nações Unidas, 1985). Nesse contexto, as vítimas podem ser indivíduos ou comunidades, ambos prejudicados por ações ou omissões ilícitas que geram danos físicos, sofrimento moral, perdas patrimoniais e violações graves de direitos fundamentais (Beristain, 2000).

O conceito de vítima varia, a depender do enfoque doutrinário ou do momento histórico, entretanto, a maioria dos conceitos converge no sentido de vítimas são indivíduos, pessoas físicas ou jurídicas, que possuem direitos e garantias fundamentais. Elas são os sujeitos passivos de um conflito penal e sofrem prejuízos em seus bens jurídicos essenciais, devido a uma conduta comissiva ou omissiva considerada delituosa pela lei penal (Burke, 2022).

A vitimização primária refere-se ao dano causado pelo crime ou pelo evento traumático, diretamente às pessoas envolvidas, ou indiretamente (por exemplo, familiares). Essas consequências podem ser físicas, psicológicas ou materiais. Este fenômeno é reconhecido por toda a sociedade e, portanto, o mais fácil de se compreender, pois resulta diretamente da prática imediata de um ato ilícito previsto como infração penal (Burke, 2022). A vitimização secundária, segundo Beristain (2000), abrange o sofrimento impostos às vítimas, testemunhas e, principalmente, aos sujeitos passivos de um delito, pelas instituições encarregadas de “fazer justiça”, como policiais, juízes, peritos. A vitimização

terciária se configura quando a vítima é novamente vitimada por pessoas em seu ambiente social, envolvendo afastamento, estigmatização, comentários maldosos e constrangimentos, e novo sofrimento para a vítima (Burke, 2022).

Beristain (2000) corroborou o que Gottfredson alertou em 1989, no sentido de que, apesar da quantidade de estudos sobre vitimologia, muitos aspectos importantes ainda eram desconhecidos e mereciam ser investigados. Segundo Beristain (2000), à época da publicação do seu livro *Nova criminologia à luz do Direito Penal e da vitimologia*, havia pouco conhecimento sobre as vítimas que são afetadas pelas consequências da violência, levando-se em consideração os aspectos emocionais, bem como não se sabia ao certo quais os fatores que tornavam a vitimização mais traumática para algumas pessoas do que para outras.

Uma busca avançada na base de dados Scielo, com termos controlados “vitimologia” OR “victimology” OR “victimología” AND “vítima” OR “victim” OR “víctima”, retornou apenas 12 resultados. Não se pode considerar tal busca como de alta sensibilidade nem definitiva, porém, os resultados iniciais apontam para um cenário de pouca produção sobre a vítima dentro da vitimologia e, portanto, da criminologia.

São desconhecidos os efeitos da violência no curso de vida das vítimas e do agravamento dessas consequências, sobretudo em relação às pessoas que são alvo dos atos ilícitos na infância. Do mesmo modo, é pouco investigada a capacidade de recuperação dos prejuízos causados pelo crime. Existiriam obstáculos significativos para a investigação científica dos referidos efeitos, incluindo a interferência do observador científico na vida privada das vítimas. Ainda, pode-se citar como óbices os desafios e custos de pesquisas longitudinais sobre as consequências da vitimização, bem como a influência dos serviços de assistência às vítimas nos resultados científicos. Outro impasse às pesquisas mais profundas com as vítimas seria a dificuldade dos pesquisadores em manter imparcialidade, muitas vezes, priorizando as metas das instituições de poder em vez dos interesses das vítimas (Beristain, 2000).

No âmbito jurídico, encontramos pouco espaço para trabalhar temáticas sutis e delicadas, por isso, espera-se que este trabalho possa dar o passo inicial para novas pesquisas sobre os reflexos da vitimologia, ou seja, os impactos pessoais diretos e indiretos advindos da prática de uma conduta tipificada. Este estudo também é uma tentativa de rompimento da visão do campo jurídico como um sistema fechado e distante das realidades sociais, como apontou Bourdieu (2008).

2 VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A violência contra crianças e adolescentes acompanha a história, está presente em diversas culturas (Minayo, 2001) e relaciona-se intimamente à instituição familiar que, por sua vez, controla a vida humana em prol da legitimidade dos interesses sociais e serve para sustentar uma aparente ordem social baseada em princípios de bem-estar comum (Rosa, 2004). Em algumas sociedades, eram comuns práticas como infanticídio, espancamento e incesto, assim como mutilações e sacrifícios de crianças (Guerra, 1996) e, durante muito tempo, só era considerado violência o que ocasionasse invalidez ou morte (Rosa, 2004). Dessa forma, violência emocional sequer era considerada forma de violência.

A política de violência contra o público infanto-juvenil, entretanto, passou a ser pensada e repensada em diferentes momentos históricos e espaços (De Mause, 1975). No Brasil, esse processo foi influenciado por alguns marcos, como o Código de Mello Matos (Decreto nº 17.943-a, 1927), a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989). Atualmente, os direitos de crianças e adolescentes estão garantidos na Constituição Federal e regulamentados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Mais recentemente, a Lei n. 13.431 (2017) avançou ao sistematizar e classificar as formas de violência contra o público infantojuvenil em física, psicológica e sexual.

Esta investigação vai se aprofundar nas consequências advindas da violência emocional, comumente chamada de psicológica, sofrida pelos participantes na infância e adolescência, dando-se ênfase nos sentimentos passados e presentes. A violência emocional acontece quando os adultos sistematicamente diminuem as crianças, bloqueiam seus esforços de autoestima e realização, ou as ameaçam com abandono e crueldade (Minayo, 2001). Essas violências emocionais são comumente praticadas por meio de ações ou omissões como violência entre os pais, formação de ambiente conflituoso, negligência, desvalorizações, xingamentos, humilhações de diversas ordens, abandono, ameaças em geral e ameaça de morte, desdém, isolamento ou rejeição, falta de afeto, falta de diálogo, estímulo a comportamentos antissociais ou delitivos (Henriques, Dutra-Thomé, & Rosa, 2022).

O ambiente familiar molda a percepção da criança sobre a vida e o comportamento, podendo ensiná-la que a violência é aceitável (Bandura, Ross, & Ross, 1961; Hellmann *et al.*, 2018; Kwong *et al.*, 2003;). Os principais polos ativos dessa violência são os pais, seguidos de demais membros da família (Costa *et al.*, 2015; Greenfield & Marks, 2009; Lourenço *et al.*, 2013; Nunes & Sales, 2016; Rocha & Moraes, 2011; Silva *et al.*, 2017). Frequentemente praticadas em conjunto, todas as formas de

violência contra crianças e adolescentes são consideradas fatores de risco para o desenvolvimento e podem impactar a vida social, os relacionamentos interpessoais, os sentimentos, a aprendizagem, a visão de mundo e a visão que se tem de si. Cada momento da vida pode apresentar repercussões em virtude da violência sofrida no passado, remoto ou não (Abranches & Assis, 2011; Lourenço *et al.*, 2013; Thoresen *et al.*, 2015)

As repercussões da violência emocional na infância e na adolescência, geralmente são ansiedade, depressão, problemas psicossomáticos, transtorno de estresse pós-traumático, insegurança, autoimagem negativa, medo e vergonha, e na vida adulta, agressividade e reprodução da violência. Contudo, é comumente relatado pela literatura especializada, o inverso, ou seja, crianças agressivas e adultos com depressão e, em ambas as fases da vida, foram relatadas consequências relativas à revitimização (Edwards *et al.*, 2014; Henriques, Dutra-Thomé, & Rosa, 2022; Lange *et al.*, 2016; Thoresen *et al.*, 2015).

A violência contra crianças e adolescentes é uma realidade histórica, cuja superação passa pela deslegitimação dessa prática e pelo reconhecimento do público infantojuvenil como reais sujeitos de direitos. Falar sobre violência é essencial para dar início ao processo de deslegitimação. Assim, este estudo pretende compreender os sentimentos de adultos que vivenciaram violência intrafamiliar na infância ou adolescência, bem como evidenciar os impactos da violência emocional ao longo de suas trajetórias de vida. Trata-se de dar voz às vítimas, hoje adultas, permitindo-lhes narrar suas histórias desde a infância.

3 MÉTODO

Foi conduzida uma pesquisa de campo de abordagem qualitativa, com 12 participantes, sendo 10 do gênero feminino e 2 do gênero masculino, com idades variando entre 18 e 38 anos. Os participantes foram recrutados mediante afixação de cartazes em universidades, postos de saúde e redes sociais, além de amostragem por bola de neve (Flick, 2008). O critério de inclusão foi ter sofrido violência emocional intrafamiliar durante a infância ou adolescência.

Todos os procedimentos desta pesquisa seguiram a legislação nacional e estão em conformidade com os critérios éticos estabelecidos para estudos envolvendo seres humanos: Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012 (atualização da Resolução 196 de 1996 do Conselho Nacional de Saúde) e Resolução n. 16 (2000), do Conselho Federal de Psicologia. O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética da Universidade Federal do Espírito Santo (Parecer n. 2.542.642; CAAE n.

80747817.6.0000.5542). A pesquisa foi realizada em ambiente acolhedor, com privacidade e escuta respeitosa, verificando-se o estado emocional dos participantes a todo momento. Os objetivos foram explicados de forma simples e todas as informações foram prestadas, por exemplo, ausência de respostas certas ou erradas e anonimato. Considerando-se a delicadeza do tema, ao final das entrevistas foi oferecido acolhimento psicológico, para os participantes que precisassem de apoio na reorganização dos sentimentos evocados. Além disso, foi disponibilizada uma lista de serviços de atendimento psicológico gratuito na região da coleta dos dados.

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas narrativas com roteiro semiestruturado, que exploraram as relações familiares passadas e presentes dos participantes. Entre as questões-guia estavam: “fale um pouco sobre você e sobre as recordações mais significativas da sua infância e adolescência”; “você acha que sofreu violência emocional? Por quê?”; “quais foram os atos de violência que você sofreu?”; “o que você sentia?”; “contou para alguém? Teve apoio?”; “quais as repercussões das violências que você sofreu na sua vida hoje?”; “você repetiu esses atos em alguém?”; “como é sua relação com o(a) agressor(a) hoje?”.

Todas entrevistas foram transcritas e, posteriormente, reunidas em um único arquivo, para a construção do corpus, que foi submetido à sistematização e análise do software Iramuteq. A primeira análise realizada foi a Classificação Hierárquica Descendente (CHD), que possibilita a compreensão do conteúdo e do processo de categorização e da análise dos contextos em que os segmentos de textos e as palavras mais representativas estão inseridos. O software gera classes, que agrupam conteúdos-chave, para orientar a interpretação e análise do corpus completo. Isso é feito através da análise dos resultados de forma gráfica, conhecida como dendrograma. Esse dendrograma mostra a porcentagem do conteúdo agrupado em cada uma das classes, bem como as conexões entre as classes. Além disso, ele exhibe algumas das palavras mais representativas e ilustrativas dos conteúdos de cada classe (Camargo & Justo, 2013). Trata-se de um procedimento semelhante à análise de conteúdo, porém automatizado e baseado nos segmentos de texto gerados pelo Iramuteq (fragmentos do corpus). É importante observar que os números atribuídos a cada classe (classe 1, classe 2 etc.), como ilustrado na Figura 1, são aleatórios e servem apenas para nomear tais classes, sem implicar hierarquia entre elas.

Também foi realizada uma análise de similitude, baseada na teoria dos grafos, que identifica coocorrências entre palavras, bem como destaca a conectividade entre as palavras e possibilita a identificação da estrutura do corpus textual. Por fim, o Iramuteq gerou uma nuvem de palavras, facilitando a identificação das palavras-chave do corpus.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O *corpus* foi subdividido em dois subcorpora, que também foram subdivididos; da primeira subdivisão, o Iramuteq retornou a Classe 1 e a Classe 4 e da segunda subdivisão, a Classe 3 e a Classe 2. Das quatro classes originárias do corpus, a Classe 1 é a que reúne maior volume de conteúdo, concentrando cerca de 31,3% do total; seguida pela Classe 4, que reúne 27,7%; pela Classe 2 (25,1%) e pela classe 3 (15,8%), com a menor concentração de dados.

Figura 1

Dendrograma



Fonte: Software Iramuteq.

CLASSE 1 (31,3%): RELAÇÃO COM OS MEMBROS DA FAMÍLIA

A Classe 1 trata das relações interpessoais entre os membros da família, como mãe, pai, irmão e avós, e é bem representativa da violência intrafamiliar que ocorreu na privacidade das casas dos entrevistados. Pode-se perceber algumas violências sofridas pelos participantes, suas percepções sobre as causas da prática da violência, bem como algumas reproduções sociais do machismo e dos papéis da mulher e do homem nos afazeres domésticos e no cuidado com os filhos.

A figura materna, representada pelo termo “mãe”, mesmo estando abaixo de outros termos, destaca-se como polo ativo de violência e por ser o elo entre os demais membros da família, fato corroborado pela análise de similitude (Figura 2) e pela nuvem de palavras (Figura 3). Ressalta-se que o dendrograma evidencia a identificação das possíveis associações dos elementos textuais com as variáveis descritivas previamente definidas (Camargo & Justo, 2013), sendo a análise de similitude e nuvem de palavras as técnicas que denotam frequência. Em outras palavras, o termo “mãe” abaixo dos demais membros da família não significa que ela perpetrou menos violência.

Figura 2

Análise de similitude

Aí ela me queimou à noite e eu passei a noite inteira queimada e quando foi de manhã ela foi trabalhar só que eu não estava aguentando de dor e fui sozinha no PA [pronto atendimento] e aí lá eles acionaram o Conselho Tutelar. Depois disso teve audiência de custódia. (Participante 3)

A minha mãe foi a última pessoa a saber de fato [sobre a orientação sexual]. Durante muito tempo, eu escutava coisas absurdas. Ela dizia que preferia que eu fosse puta e drogada do que sapatão. (Participante 6)

Eu perdi vários óculos de graus, porque, onde eu estivesse, ela virava a mão. Aparelho móvel já quebrou dentro da minha boca. Mas papai nunca encostou a mão em mim, em contrapartida, ele falava “cuide da sua vida, porque da minha família cuide eu”. (Participante 10)

Entre as principais motivações da violência, os participantes relataram sobrecarga materna, sofrimento de violência intrafamiliar pregressa das próprias mães, dificuldades financeiras e violência de gênero. A convivência com as mães, marcada por situações de violência, foi caracterizada como complicada, permeada por sentimentos negativos, a exemplos de ódio e raiva. Transcreve-se alguns trechos representativos das entrevistas:

Minha mãe teve muitos filhos, e era sobrecarregada, e o meu pai nunca foi presente em casa para nada. Com nove anos, eu que marcava consulta sozinha, eu ia fazer exame sozinha e fazer todas as coisas que eu precisava fazer para mim. (Participante 2)

Eu tenho certeza de que minha mãe não nasceu pra ser mãe, e ela foi mãe forçada. A primeira gestação dela, que é um irmão que nós não conhecemos, foi através de um estupro. (Participante 3)

A minha mãe ficou viúva com 28 anos, 4 filhos e sem teto para morar. E a família do meu pai nunca gostou da minha mãe por ela ser uma mulher promíscua. A família do meu pai rejeitava, a gente não tinha acesso à família da minha mãe e essa sobrecarga da minha mãe meio que

forçou a gente a sofrer junto com ela. Muita humilhação, muita violência física, tadinha, muito “joga na cara”. (Participante 3)

Eu entendo hoje o lado dela, a vida dela, a mãe dela morreu no parto dela, ela foi criada com Madrasta e 21 irmãos. (Participante 5)

Ela [mãe] tem um trauma muito grande, que ela apanhava muito do meu pai, aí ela se separou quando eu tinha 2 anos de idade. Então ela já me falou algumas vezes que eu sou muito parecida com ele. (Participante 6)

Eu, nessa época que eu estava no ápice do ódio com a minha mãe, eu ficava o máximo de tempo fora de casa: saía 5 horas da manhã, chegava meia-noite, entrava e dormia. (Participante 3)

Em se tratando das participantes do gênero feminino que tinham filhos, o termo “mãe” também foi utilizado para que elas se auto referissem, ou seja, para que pudessem falar do seu lugar no mundo a partir do papel de mãe. Na Classe 4, essa temática é retomada ao tratarmos dos sentimentos relacionados ao termo “falar”. Na Classe 2, esta temática se desdobra na reprodução da violência e na vontade de quebrar o padrão violento, ambas relacionadas ao estudo da transgeracionalidade da violência.

Sou mãe tempo integral eu tento dar o melhor de mim, corro atrás das coisas para eles e acabo me deixando um pouco de lado, me dedicando mais à família, e é isso que eu pretendo fazer pelos próximos dois anos. (Participante 2)

Esta classe também reúne as percepções e sentimentos sobre as violências que os participantes sofreram dos genitores homens, que costumavam ser mais ausentes no curso da infância e da adolescência dos participantes; eles praticavam mais a violência emocional de forma isolada e alguns se alcoolizavam na frente dos filhos. A violência relatada dos pais também está associada ao processo de divórcio que aconteceu em algumas famílias, situações em que praticaram alienação parental.

A figura dos irmãos/irmãs se fez presente na dinâmica familiar e foi suscitada nos relatos de violências contra descendentes em geral, quando irmãos e irmãs também foram alvo de violência dos pais. Por outro lado, irmãos do gênero masculino foram apontados agressores de violência física e emocional contra as mulheres que participaram da pesquisa:

O afastamento [do pai] da família, várias coisas de violência, de abusos a violência, entre outras coisas. O meu pai, antes da minha mãe se separar dele, quando eu tinha 2 anos, era alcoólatra, chegava em casa e batia no meu irmão, na minha mãe. (Participante 11)

Era meio que filho de pais separados, que fica jogando com pai com a mãe. Hoje eu percebo que ele ficava falando mal dela para mim, para ver se eu tomava o partido dele na separação, para ficar mais ao lado dele. (Participante 8)

Eles cobravam de mim e da minha irmã, mesmo quando eu falava que não queria passar recado; eles cobravam, imploravam, minha mãe chorava desesperadamente. Eles estavam sofrendo também e isso me afetava muito, me fez sentir muito esse apelo dramático que eu acho que era real de fato. (Participante 12)

E o que repercutiu muito na minha vida é que o meu irmão mais velho sempre foi muito o dono da situação, o dono da casa, que podia fazer tudo, que podia bater. (Participante 5)

CLASSE 4 (27,7%): SENTIMENTOS PRESOS E A MANIFESTAÇÃO DO SOFRIMENTO

O termo em destaque “bater” ilustra mais do que manifestação de uma violência física, mas também sentimentos típicos desta classe, ou seja, o que as agressões desencadeavam no campo emocional dos participantes à época dos acontecimentos. Isso mostra como a violência emocional é mais abrangente que a violência psicológica, de modo que a classificação das violências contra crianças e adolescentes pode ser pensada a partir das repercussões da violência (Henriques, 2024). Nesse sentido, as violências emocionais contra crianças e adolescentes abarcariam os maus-tratos comumente chamados de psicológicos, violência verbal, os atos de negligência que gerem danos psicológicos e qualquer dano físico que gere prioritariamente danos emocionais.

O meu pai sempre foi muito violento com os meus irmãos; eu me lembro dele correndo atrás da minha irmã com arame farpado para bater nela. Nesse dia eu desejei que ele morresse. (Participante 2)

Sempre teve essa criação de bater muito nos filhos. Os filhos acabam achando que essa é a forma certa de educar, desconta nos outros filhos; no caso dele era bem pesado, bem pesado, eu me sentia rejeitada. (Participante 7)

Na infância e na adolescência, os participantes relataram ter sentido tristeza, angústia, culpa, frustração, raiva e dois voluntários relataram pensamentos suicidas. Na fase adulta, os participantes disseram ter sentido vontade de externalizar os sentimentos, algumas vezes por meio de agressividade. Entre aqueles que tinham filhos, estes serviram como válvula de escape dos pais. Estes relatos ilustram como a violência contra crianças e adolescentes pode ser compreendida como um fenômeno social, sustentada pelo poder familiar. No ambiente doméstico, crianças são as maiores vítimas de emoções negativas, como raiva e ressentimento, dos demais membros da família, servindo como válvula de escape para essas emoções (Calheiros, 2006; Sanchez & Minayo, 2006).

O termo “falar” assume duas roupagens e se entrelaça com os demais termos em destaque desta classe, como “chorar”, “criança”, “gritar” e “sentar”. Primeiramente, “falar” está intimamente relacionado à comparação do exercício da parentalidade entre as gerações, ou seja, o que os pais dos participantes fizeram e o que os próprios participantes praticam. Nesse contexto, são trazidos exemplos de violência verbal, tipo de violência emocional, e sentimentos de sofrimento e culpa ao praticarem violência contra seus filhos em momentos de raiva. Esta classe também adianta a busca pelo exercício de novas formas de parentalidade, descritas no tópico sobre transgeracionalidade – tentativa de quebrar o padrão da violência –, na Classe 2.

Até para falar eles são violentos, eles falam e não querem saber se aquilo magoa; não é saudável, simplesmente falam como se fosse uma coisa mais normal e mais comum do mundo. Eles não sabem conversar, só conversar, eles só sabem ofender e falar mal das pessoas, são preconceituosos e essas coisas me incomodam. (Participante 2)

Me dói por saber que era uma coisa que minha mãe falava [vocês podiam morrer] e é uma coisa que eu tenho muito medo de falar para minha filha e para meu filho, entendeu? Porque às vezes na hora da raiva a gente fala as coisas sem pensar. (Participante 3)

Você não pode falar daquele jeito [violento]. E essas coisinhas eu ainda tento trabalhar, sabe? Mas eu tento o máximo possível não fazer a metade de humilhação à minha filha e a ninguém. Eu tento ao máximo. (Participante 3)

Eu grito com ela [filha], quando eu tô nervosa eu grito com ela. Eu já bati nela algumas vezes e toda vez que acontece de eu perder o controle, de eu gritar com ela, de eu ser violenta com ela, eu sofro demais. Semana passada aconteceu um episódio assim, é horrível, que eu sentei e chorei, sentei no chão assim comecei a chorar. (Participante 5)

Na festa junina, ela [sobrinha] pediu para ir ao banheiro e disse que não ia sentar na privada, e eu disse que sim. Ela disse que não, que também não ia agachar e começou a chorar. Eu falei para ela parar de chorar e me explicar por que não queria agachar. Ela disse “tia, porque escorre tudo”, e eu disse “caralho, a menina tem razão”. (Participante 10)

Eu pegava a chinela e saía ameaçando. Também não batia com chinelo, mas eu dava tapa e batia mais na mais velha, porque, quando o menor veio, eu já tinha me inserido na disciplina positiva; a gente vai procurando alternativas. (Participante 2)

O outro desdobramento do termo “falar” se refere, em verdade, ao não falar, ao silêncio e à tendência de internalização dos sentimentos de crianças que são vítimas de violência. Percebe-se, portanto, nesta classe, os sintomas internalizantes advindos da violência, repercussões comuns na infância e adolescência (Henriques, Dutra-Thomé, & Rosa, 2022). Por outro lado, a agressividade também esteve presente como repercussão da violência, tanto no passado quanto no presente de alguns participantes.

Então eu ficava cada vez mais retraído, eu não sabia como falar sobre isso. (Participante 11)

Eu sempre fui muito de tentar esconder a minha raiva, o meu choro, eu nunca fui muito de chorar na frente das pessoas e às vezes até nem por trás; eu ficava com aquilo sempre guardado. (Participante 3)

Até hoje eu tenho picos de raiva. Picos de raiva. A raiva sobe, assim, eu sentia raiva. Raiva. Eu fiquei agressiva igualzinha a eles, eu brigava na escola, eu matava aula na escola, eu me envolvi com homens muito mais velhos, tudo que eles não gostariam, só não me envolvi com droga, mas todo o resto eu fazia para sair dessa história e para me vingar, pra pagar aquilo. (Participante 5)

Umás duas vezes eu cheguei a falar isso com ela [mãe]: “sai da minha frente senão eu vou te bater e um soco meu eu te mato”. E eu não quero que isso aconteça. (Participante 3)

CLASSE 2 (25,1%): SOFRIMENTO DE UMA VIDA ATRAVESSADA POR VIOLÊNCIAS

A partir do termo “sofrer”, em evidência, percebe-se intensidade e atualidade no sofrimento dos participantes em decorrência dos episódios de violência. Foram relatadas consequências negativas da vitimização na época da infância e adolescência, bem como no momento da entrevista, estando tais consequências relacionadas a problemas de saúde mental, reprodução da violência nos filhos, ou mesmo sofrimento decorrente da simples lembrança de que um dia foram vítimas de violência.

Eles [familiares] também são muito ligados à igreja, muito fechada, uma ideia muito dogmática em relação à família e a milagre; não tinha abertura para tratar e eu entendo que isso foi uma violência que me marcou e ainda hoje sofro muito com que veio a partir disso. (Participante 12)

Em consonância com os achados de Henriques, Dutra-Thomé e Rosa (2022), segundo levantamento bibliográfico de Barros e Freitas (2015), a exposição de crianças e adolescentes à violência doméstica pode acarretar diversos problemas de saúde mental e física. Entre as consequências, estão depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, condutas desafiadoras, suicídio, automutilação, distúrbios alimentares, distúrbios do sono, baixa autoestima,

lesões, hematomas, ossos quebrados e hemorragias (nos casos de violência física). A violência também pode impactar negativamente o desempenho escolar das crianças, causando dificuldades de aprendizado, concentração e baixo rendimento.

A violência intrafamiliar pode ter consequências significativas na vida de crianças e adolescentes, pois eles podem confundir amor com violência e comportamentos abusivos, associando agressão ao afeto. Além disso, eles podem internalizar modelos disfuncionais que podem ser usados em relações futuras. Assim, embora uma relação parental possa ser um suporte em situações conflitantes, em muitos casos também pode ser uma fonte de violência (Mayer & Koller, 2012).

Esta classe retrata, ainda, o histórico de violências que os participantes sofreram, e como essa violência se manifestava; eles relataram ter sofrido humilhações, xingamentos, violência interparental/ambiente conflituoso, alienação parental, abandono afetivo, abandono emocional, negligência, gordofobia, homofobia, entre outros. Ressalta-se que, por vezes, a violência era praticada de forma compartilhada entre os membros da família.

Todo mundo começava a fazer violência também: “você tem um rosto tão bonito, você deveria emagrecer”. As pessoas sempre reforçavam esse tipo de comportamento, fazendo violências também com comentários agressivos, porque achavam que estavam fazendo uma coisa boa, me disciplinando, me ensinando a viver (Participante 9).

A minha história e a dos meus amigos gays e amigas lésbicas é sempre muito parecida, é sempre marcada por muita violência. Poder falar sobre isso é muito bom, porque é uma violência invisibilizada, a gente não tem muitos espaços, a gente não pode falar sobre isso, principalmente quando se é mulher. (Participante 6)

Eu não sabia, ninguém sabia que eu tenho esse problema [na visão] e eu sempre ficava de fora da brincadeira, era sempre “sai, lerda” e a minha mãe também; se eu demorava em fazer alguma coisa que minha mãe pediu, ela falava: “menina você é muito lerda”. Mesmo que para algumas pessoas isso não seja como uma violência, me incomodava. (Participante 1)

Quando eu chegava [à casa do pai], ele ficava metendo o pau na minha mãe, ficava falando um monte, que minha mãe tinha arranjado outros namorados, que ela era piranha. (Participante 8)

A transgeracionalidade da violência esteve presente nos discursos dos participantes, ao retratarem o padrão violento, que se repetia. Nessa seara, os pais dos participantes sofreram violências dos pais deles e, quando adultos, praticaram violências contra os participantes; estes, posteriormente, praticaram violências contra seus próprios filhos:

Hoje é o que eu pratico, porque o histórico de violência, o padrão, vai se repetindo. Até conseguir a quebrar ou começar a quebrar, é muito difícil, então, eu acabo praticando algumas violências até que light com meus filhos. (Participante 2)

E eu só fui entender isso agora e tudo na vida dela que aconteceu ela não soube lidar e acabou passando pra gente. Fazendo a gente sofrer psicologicamente e fisicamente também. Eu ainda fico assim pensando por que ela fez isso com a gente, por que ela é desse jeito. (Participante 3)

Eu tento ao máximo não fazer isso [praticar violência contra os filhos], fico me policiando, mas, às vezes, estou muito cansada e acabo fazendo sem nem perceber, depois que eu percebi. Tem um padrão que vem com o tipo de violência que eu sofri, principalmente com a minha mãe. (Participante 2)

Quando você não problematiza e deixa passar, você tende a repetir sem ligar, que é o caso da minha mãe, que reproduziu o que a mãe dela fazia. (Participante 8)

Esses achados corroboram a existência da transgeracionalidade da violência intrafamiliar, já identificada em estudos diversos (Bandura, Ross, & Ross, 1961; Keiski *et al.*, 2018; Neppl *et al.*, 2017; Yaghoubi-doust, 2013). Em outras palavras, a violência praticada no âmbito familiar é aprendida e passada adiante, de pais/mães, para filhos e filhas, além de ser compartilhada entre diversos membros da família.

Entretando, é importante salientar que o termo “repetir” também foi utilizado para expressar a tendência de alguns participantes de não querer repetir a violência contra seus filhos, bem como a

característica de nunca reproduzir violência. Dessa forma, percebe-se a tendência de quebra do padrão violento entre as pessoas entrevistadas:

Meu relacionamento com as pessoas, [tenho] a preocupação muito grande de não repetir aquilo que eu vivi, o que eu acho que foi ruim, e a minha preocupação de cuidar das pessoas certamente vem também de uma preocupação que eu tenho muito grande de não agredir.
(Participante 12)

Eu não reproduzo [a violência], porque eu sou essa pessoa de segundo plano, eu nunca vou querer que alguém fique com raiva de mim, eu tenho necessidade de agradar o tempo inteiro.
(Participante 9)

Esta classe evidencia, ainda, a invisibilidade da violência emocional, que geralmente é acobertada por um ambiente conflituoso, no qual são praticadas violências mais facilmente nomeáveis, como a física e a sexual. Relatos e observações cotidianas podem exemplificar achados na literatura especializada no sentido de que crianças e adolescentes são frequentemente vítimas de diversas formas de violências intrafamiliar (Finkelhor, Ormrod, & Turner, 2007) e a violência emocional pode não ganhar tanta evidência nesse cenário.

Violência emocional é um conjunto de violências, na minha opinião [...] porque depende muito de quem sofre. Por exemplo, a pessoa que nasce no ambiente de violência, ela já está acostumada a sofrer violência, então, nem tudo para ela é violência. Mas, no meu caso, como eu nasci no meio de violência, violência emocional é você crescer no meio de um monte de violências e crescer com várias paredes em volta de você. (Participante 5)

A invisibilidade da violência emocional contribui para que o sofrimento da desta violência precise do decurso do tempo para ser desvelada. Somente com o passar dos anos, os participantes perceberam que o que eles sofreram na infância e na adolescência foi uma violência e, como não tiveram rede de apoio à época dos fatos, agora vão buscar esse apoio principalmente na terapia, temática que será abordada na Classe 3.

Eu me sentia rejeitada, me sentia mal, me sentia culpada porque eu pensava que tinha algum problema comigo [...] ou com a minha mãe. Um sentimento ruim “nossa, não consigo fazer isso” ou “ele não me ama”. Às vezes até passava imagens de que isso era educação mesmo, que ele fazia isso porque gostava de mim; quando não eram coisas muito pesadas, eu pensava que ele estava fazendo isso para me ajudar, mas aí eu fui crescendo e comecei a perceber que não era assim, comecei a perceber meu sentimento de culpa de impotência. (Participante 7)

Diferente da violência física, que é muito mais visível, a violência emocional é, muitas vezes, uma coisa que nem a gente que passa percebe. A gente vai perceber muito tempo depois que passou por um tipo de violência assim [...]. Eu me toquei que o que eu sofria era uma violência quando eu passei a perceber as minhas atitudes hoje, porque algumas coisas que eu penso hoje não são necessariamente o que eu deveria pensar, o que eu deveria sentir enquanto pessoa. (Participante 6)

Na verdade, eu nunca pensei que isso seria violência [alienação parental praticada pelo pai]; eu nunca problematizei muito na época, mas hoje eu acho que isso é uma violência. (Participante 8)

O decurso do tempo, por ter propiciado a elaboração dos fatos, proporcionou transformações no relacionamento entre os participantes e alguns(mas) agressores(as). Na Classe 1, descrevemos uma relação passada, com as mães, permeada pela raiva e pelo ódio, entretanto, na época das entrevistas, alguns participantes relataram que esta convivência estava mais branda, apesar de não haver, necessariamente o que eles consideraram necessário em uma relação mãe e filho(a). Relacionamentos entre outros membros da família também são representativos desta classe e os trechos abaixo ilustram alguns casos.

Hoje, a relação dela [mãe] comigo é muito diferente da relação que ela tem com minha irmã; ela é amiga da minha irmã. (Participante 6)

É boa, é ok [a relação com a mãe]. Porque também não sei o que é esperado na íntima relação de mãe e filha, mas não é uma relação de amizade que eu conto tudo para minha mãe, mas ela é uma pessoa que eu conto hoje, que eu posso confiar. (Participante 6)

Então, ele [pai] nunca praticou violência, mas ele nunca me defendeu, ele era conivente. Hoje, é uma relação bem longe, eu falo com ele semanalmente, mas, com a minha mãe, é uma coisa bem reservada. (Participante 9)

Hoje, não é a melhor relação [com o irmão que praticava violência física], mas está esclarecido. Nunca esperei o pedido de perdão; eu não acho que eu sou tão importante, que alguém tem que me pedir perdão, não espero, mas somos irmãos e eu o amo, não vou deixar de amar. (Participante 10)

Isso marca muito e isso é muito ruim. A relação com a minha mãe é péssima, a gente ainda briga muito porque ela ainda não saiu daquele contexto de 19 anos atrás, ela não conseguiu se tratar bem e não encontrou profissionais bons. (Participante 12)

Como eu já até falei isso para minha faxineira, a gente já conversou sobre isso, eu me sinto mais leve mesmo com relação a meu irmão [que praticou estupro], porque eu acho que eu comecei a falar e vi que eu não tinha culpa das coisas que aconteceram. (Participante 2)

De uns quatro anos para cá, o nosso relacionamento se estreitou muito porque eu coloquei na minha cabeça que eu precisava cuidar dela [mãe], que eu precisava amar ela, que eu precisava me libertar do que eu sentia em relação a ela. Para eu ter uma mãe. (Participante 5)

CLASSE 3 (15,8%): AUSÊNCIA DE REDES DE APOIO SOCIAL E BUSCA ATUAL POR PSICÓLOGO

Os participantes relataram ausência de rede de apoio social à época em que sofreram violência, alegando que houve apenas algumas conversas superficiais com parentes e amigos, excluindo-se a figura paterna que, mesmo nos casos em que não praticava violência, omitia-se. As razões da ausência de apoio social foram, primeiro, porque a maioria não sabia com quem poderiam comentar, tanto por sentirem medo das consequências, quanto por sentirem vergonha de terem sido

vítimas. Em segundo lugar, porque os participantes não vislumbravam abertura na família para este tipo de comentário e não se sentiam amparados, até porque as violências ocorriam dentro da própria casa.

E eu sentia muita falta de apoio de outras pessoas da minha família, inclusive, porque, apesar de estarem sempre ali, eu não podia me abrir totalmente. (Participante 6)

Minha rede de apoio eram Marimar, Maria Mercedes, A usurpadora, Paola, era maravilhoso. Eu tinha aquilo como companhia; eu sou filha única, neta única e toda minha vida familiar foi muito marcada por muita solidão. (Participante 9)

Rede de apoio é o conjunto de sistemas de pessoas significativas que compõem os elos de relacionamento recebidos e percebidos do indivíduo (Brito & Koller, 1999). Todas as pessoas precisam de apoio social ao longo do curso de vida, que também pode ser visto como um processo interativo da pessoa com seu ambiente social. A rede de apoio social é, pois, uma oportunidade de aprofundamento dos relacionamentos para melhorar o padrão de adaptação ao desenvolvimento (Mayer & Koller, 2012).

A estrutura da rede de apoio social é importante também para identificar fatores de risco e proteção para o indivíduo. Quanto maior e mais diversa for a rede, maior a probabilidade de oferecer recursos e suporte. A funcionalidade da rede também é importante e se baseia na satisfação do indivíduo com suas relações e na identificação das relações como próximas ou distantes. A família é a primeira e principal rede de apoio, mas, em casos de violência doméstica, a exemplo desta investigação, não pode cumprir esse papel. Entretanto, crianças e adolescentes expostos à violência ainda podem encontrar apoio na família – sobretudo nos casos de resiliência –, e em amigos, escola e comunidade (Mayer & Koller, 2012).

No ambiente familiar, os participantes vivenciaram episódios de violência, situação em que o aspecto protetivo da família foi afetado, e maculada sua característica inerente de rede de apoio social. Dessa forma, a rede de apoio social enfraquecida pôde ter propiciado, à época das vivências, dificuldades para o enfrentamento e superação do problema vivenciado (Rosa & Lira, 2012).

Assim como apoio, a coesão familiar é um fator importante durante o curso de vida, e ambos se relacionam ao vínculo emocional, afeto e proximidade entre os membros de uma família. O grau da coesão familiar pode ser verificado pela presença de variáveis, como vínculo emocional,

independência, tempo, espaço, tomada de decisão, relações de amizade, interesses e recreação. Entretanto, a coesão familiar nem sempre ocupa um papel positivo no ambiente familiar, podendo, inclusive, ser um fator de risco, em casos de violência doméstica, uma vez que os membros se tornam coesos em torno do segredo (Mayer & Koller, 2012).

O segredo e o silêncio acerca da violência doméstica também são suscitados por Nascimento, Rosa e Alencar (2016), que explicam que a criança muitas vezes não fala sobre a violência da qual foi vítima. Isso ocorre pelo fato de as crianças orientarem suas atitudes pelo medo ou pelo temor de perder o amor das pessoas adultas consideradas socialmente importantes, bem como pelo respeito unilateral. Dessa forma, o medo das consequências da revelação pode impedi-la de falar sobre a violência. No mesmo sentido, a criança também poderia manter o segredo para não ser castigada, para obter a aprovação social da sua conduta e para a manutenção da sociedade, por meio da manutenção da ordem da instituição família. Vergonha, humilhação, baixa autoestima, ameaça de morte do autor da violência, dependência que a vítima acredita ter da família e o medo de “trair” a família fazem parte de um ambiente de coação que pode contribuir para a existência do silêncio sobre a violência sofrida na infância.

Na época da entrevista, alguns participantes, enquanto adultos, disseram ter compartilhado algumas vivências e os sentimentos das violências pregressas. Nesse cenário, o ambiente acadêmico foi apontado como propiciador de novas redes de apoio social.

Durante a faculdade, encontrei muitas pessoas que passaram por situações de violência por serem gordas. E no trabalho também. (Participante 9)

Eu tenho amigas que já passaram [por episódios de violência], a gente conversa muito sobre isso. (Participante 2)

Apenas um participante teve apoio profissional com psiquiatra na infância e, entre os demais, a maioria considerou que teria sido importante algum tipo de apoio psicológico como terapia, não só para eles, mas para a família de origem.

Eles tinham pouco acesso a qualquer outro tipo de serviço, até a saúde era precária, minha família não tinha informação nem formação [...]. Educação era uma coisa também em segundo plano, o primeiro plano era investir para viver bem e comprar carros do último ano, mas eu

acho que faltou principalmente apoio psicológico, que eu ainda acredito que teria sido superimportante. (Participante 12)

Eu gostaria de ter tido apoio, mais psicológico, de alguém para falar assim “olha, você não é uma pessoa ruim, você não é mentirosa, você não é o que as pessoas te rotulam”; porque eu acreditava naquilo, até hoje um pouco eu acredito, sabe? (Participante 5)

Com certeza, eu acho não, eu tenho certeza, tenho consciência de que eu preciso da terapia [...], eu sempre me sinto leve por poder falar sobre, sempre quando converso com alguém sobre essas coisas onde eu possa falar, eu me sinto leve e sinto que abre portas. (Participante 5)

Já adultos, uma parte dos entrevistados iniciou acompanhamento psicológico, enquanto outra parte gostaria de iniciá-lo; em contrapartida, alguns disseram que têm resistência à terapia ou que não precisam dela. As pessoas que puderam iniciar acompanhamento com psicólogo disseram que as relações com os familiares melhoraram e que superaram alguns problemas advindos das vivências de violência.

Talvez no futuro eu precise por alguma coisa específica, mas agora não [...] isso, de crescimento pessoal, depois que você passa por certas coisas, é muito individual e puramente do efeito borboleta. (Participante 4)

Falavam que aquilo era normal, que pai e mãe têm que educar e o jeito de educar assim mesmo [com violência]. Tanto que, quando minha filha nasceu, eu ainda achava que bater era uma opção de educação. Hoje, não tenho acompanhamento psicológico, mas eu gostaria de ter. (Participante 2)

Eu criei uma ideia na minha cabeça que só pessoas magras são felizes e eu só fui desconstruir isso na terapia, muitos anos depois, quando eu já tinha 20 anos. Até os 20 anos, cresci pensando mil coisas, tendo crenças disfuncionais acerca do meu corpo, do meu peso. (Participante 9)

A terapia me ajudou muito, porque eu tive elementos para elaborar e veio muito de uma rede de apoio social porque, depois da terapia, eu compartilhei isso com a minha namorada e a gente está junto há um tempo, ela é magra. (Participante 9)

Eu fiz terapia 10 anos depois [da separação dos pais], já fiz uns quatro ou cinco anos de terapia e essa questão envolvendo os meus pais é uma questão superimportante, é uma questão com mais fatores, que foram decisivos na minha vida. (Participante 12)

Hoje eu não tenho mais acompanhamento psicológico; já fiz na época que estava na graduação, mas eu levantava várias outras questões que a gente acaba pensando ao longo da vida. (Participante 1)

Os participantes podem ter encontrado maneiras de reconstruir suas vidas, seja por meio de terapia ou outras formas de enfrentamento e superação da violência, mesmo que não tenham superado totalmente as vivências. Suas histórias estão marcadas pela dor e sofrimento, entretanto, nada impede que eles ressignifiquem e sigam em frente.

Por meio dos termos “processo”, “lei” e “ECRIAD” (Estatuto da Criança e do Adolescente), essa classe chama atenção para a não comunicação dos fatos ao sistema de justiça. Este fato relaciona-se à precariedade de rede de apoio social como incentivo, uma vez que eram menores de idade, em sua maioria. Também mostra o conhecimento dos participantes acerca da existência de leis que protegem crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade.

Os participantes, quando sofriam agressões físicas, eram impedidos de se dirigirem às unidades de saúde e, nos casos de violência emocional isolada, não cogitaram a denúncia como uma opção, até porque a violência emocional se manifestava de forma muito sutil e era confundida como forma de educação parental.

Acho que seria importante ter tido apoio de alguém na época, mas eu não soube como falar, como chegar para minha família, como falar sobre essa situação, eu também ficava pensando que isso poderia envolver polícia e que ia ficar se estendendo. (Participante 11)

Não conheço lei específica [de proteção às crianças e adolescentes vítimas de violência], mas acredito que possa haver, pelo menos previsto em lei, para esse tipo de situação [...]. Não fui à justiça e nunca pensei em ir à justiça por conta da violência psicológica. (Participante 12)

Eu não sou familiarizada com o Estatuto da Criança e do Adolescente, mas tem aquelas piadinhas “um tapa não dói, eu estou vivo até hoje”. Eu fui vendo que tem lei, mas também nunca peguei para estudar, porque sei que contra violência existe lei, mas eu não sou familiarizada. (Participante 2)

Eu sei da lei que protege os direitos das crianças e dos adolescentes, direito de sair, de ir à escola, acompanhamento médico e tal, mas violência emocional eu nunca cheguei a ver, não sei número, artigo da lei, mas eu acredito que exista, mas não cheguei a ler não. (Participante 7)

Quando você dá nome, “você não pode fazer isso”, “se você fizer isso, vai dar problema”, isso é muito bom. Acho que, quando você fala que existe, as pessoas já podem identificar [...]. Tem o Estatuto da Criança e do Adolescente, a lei de alienação parental [exemplos na legislação para proteção de crianças e adolescentes]. (Participante 8)

O único caso que envolveu processo judicial não foi em razão das violências contra o participante, criança à época dos fatos, mas em razão de violência doméstica contra a mulher sofrida pela mãe do participante.

Eu não falava para minha mãe o que estava acontecendo, mas ela percebeu e isso foi o que impulsionou ela a sair de casa e entrar com processo judicial contra ele [pai], mas eu nunca cheguei a procurar um apoio externo. (Participante 7)

Essa situação exemplifica que ainda há o véu da invisibilidade da violência contra crianças e adolescentes. Atualmente, a possibilidade de acionar a Justiça nos casos de violência de gênero é abertamente falada entre as pessoas e difundida entre os meios de comunicação. A legislação brasileira (Lei Maria da Penha) define o conceito e elenca todos os casos de violência contra a mulher,

apontando exatamente quem pode ser agressor e em quais circunstâncias, além de apresentar medidas de prevenção, cautelares e judiciais (Brasil, 2006).

A violência contra crianças e adolescentes, por sua vez, ainda encontra uma barreira da tolerância social, ainda que haja uma rede de proteção legislativa a favor desses indivíduos. A Constituição Federal estabelece os direitos das crianças e adolescentes como prioridade absoluta, o que levou à criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, uma mudança significativa na superação do modelo punitivo do antigo Código de Menores. Esta abordagem representa um novo olhar sobre a infância, reconhecendo as crianças como sujeitos de direitos. Por sua vez, o Código Penal estabelece causas de aumento de pena em crimes praticados contra crianças e adolescentes (por exemplo, crimes contra a honra e tráfico de pessoas) e penas mais graves, por meio de tipificações independentes, para certos crimes, como os crimes sexuais.

Em 2017, a Lei n. 13.431, que estabeleceu o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, sistematizou e classificou as violências perpetradas contra crianças e adolescentes em física, psicológica, sexual, institucional e patrimonial, sem prejuízo da tipificação das condutas criminosas. Em 2022, a Lei n. 14.344 estabeleceu mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, alterou o Código Penal, a Lei de Execução Penal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Crimes Hediondos e a Lei n. 13.431 (2017). Dessa forma, percebe-se que existe legislação que protege os direitos das crianças e dos adolescentes, em diversos âmbitos.

A militância feminina já difundiu a ideia de que não existe crime leve contra a mulher, e um tapa, por exemplo, é considerado crime de gênero. Por outro lado, ainda é aceitável que crianças e adolescentes sejam expostos a práticas que não são mais aceitas contra a mulher, com o pretexto discursivo de que se trata de educação, mesmo que enseje violência emocional ou violência física light – assim como explicitado por um participante. Crianças e adolescentes ainda são parcialmente encarados como propriedade da família, que pratica violência com permissividade social, sobrevivendo indignação social apenas nos casos de crimes extremos, como morte, invalidez (Rosa, 2004) ou tortura.

A ideia deste artigo é trazer à tona algumas consequências da vitimização, nos casos de violência contra crianças e adolescentes, com vistas a contribuir para o desvelamento deste tipo de violência. Espera-se não apenas evidenciar a violência emocional e tirá-la da invisibilidade, mas de tornar público os efeitos de todos os tipos de violência que foram associados à violência emocional no curso de vida dos participantes. Deseja-se colaborar para a reconstrução da história da infância e da juventude, marcada por violências em demasia.

A mãe emergiu como uma fonte proeminente de violência emocional, com relatos indicando sua participação em abusos tanto emocionais quanto físicos; o pai destacou-se pela ausência emocional. O divórcio dos pais era o propulsor da prática de alienação parental. Irmãos foram tanto vítimas quanto agressores. Identificou-se que essa violência familiar é frequentemente aprendida e perpetuada entre os membros da família, mas alguns participantes expressaram o desejo de interromper o padrão violento, demonstrando uma tendência à mudança e à não repetição da violência com seus próprios filhos, enquanto outros expuseram que jamais praticariam violência contra qualquer pessoa.

Com o passar dos anos, os participantes perceberam que o que enfrentaram na infância e na adolescência constituiu violência, época em que não tiveram – mas gostariam de ter tido – suporte. Atualmente, buscam, especialmente por meio de terapia, falar e constituir novas estratégias de seguir adiante.

Estudos como este são importantes, uma vez que concretizam demandas reprimidas de expressão das vítimas acerca dos seus sentimentos e reflexões sobre os acontecimentos. Esta investigação viabilizou, portanto, a necessidade de falar o que está guardado há muito tempo e que poucas pessoas conhecem: a história da vítima, a partir das suas próprias vivências, sem atravessamentos jurídico-formais.

REFERÊNCIAS

Abranches, C. D., & Assis, S. G. (2011). A (in)visibilidade da violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar. *Cadernos de Saúde Pública*, 27(5), 843-854.

<https://doi.org/10.1590/S0102-311X2011000500003>

Bandura, A., Ross, D., & Ross, S. (1961). Transmission of aggression through imitation of aggressive models. *The Journal of Abnormal and Social Psychology*, 63(3), 575-582.

<https://psycnet.apa.org/doi/10.1037/h0045925>

Barros, A. S., & Freitas, M. F. (2015). Violência doméstica contra crianças e adolescentes: consequências e estratégias de prevenção com pais agressores. *Pensando Famílias*, 19(2), 102-114. https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1679-

494X2015000200009

Beristain, A. (2000). *Nova criminologia à luz do Direito Penal e da vitimologia*. Brasília: Editora UNB.

BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

Burke, A. (2022). *Vitimologia: manual da vítima penal* (2ª ed.). Salvador: JusPodvim.

Brito, R. C., & Koller, S. H. (1999). Redes de apoio social e afetivo e desenvolvimento. In A. M. Carvalho (Ed.), *O mundo social da criança: natureza e cultura em ação* (pp. 115-130). São Paulo: Casa do Psicólogo.

Calheiros, M. M. (2006). *A construção social do mau trato e negligência parental: do senso comum ao conhecimento científico*. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian /Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Costa, T. A. et al. (2015). Perfil da violência doméstica contra crianças e adolescentes. *Revista de Enfermagem da UFPI*, 4(4), 56-62. <https://doi.org/10.26694/reufpi.v4i4.4413>

Camargo, B. V., & Justo, A. M. (2013). Iramuteq: um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em Psicologia*, 21(2), 513-518. <https://doi.org/10.9788/TP2013.2-16>.

Conselho Federal de Psicologia. (2000). Resolução nº 016/2000, de 20 de dezembro de 2000.

Conselho Nacional de Saúde. (2012). Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012.

De Mause, L. (1975). *The history of childhood*. Nova York: Harper Torchbooks.

Decreto nº 17.943-a, de 12 de outubro de 1927. (1927, 12 outubro). Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Presidência da República.

Edwards, K. M. et al. (2014). Family-of-origin violence and college men's reports of intimate partner

violence perpetration in adolescence and young adulthood: the role of maladaptive interpersonal patterns. *Psychology of Men & Masculinity*, 15(2), 234-240.
<https://doi.org/10.1037/a0033031>

Finkelhor, D., Ormrod, R. K., & Turner, H. A. (2007). Poly-victimization: a neglected component in child victimization trauma. *Child Abuse & Neglect*, 31, 7-26.
<https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2006.06.008>

Flick, U. (2008). *Uma introdução à pesquisa qualitativa*. Porto Alegre: Bookman.

Gifford, J., & Smith, J. A. (2015). The role of Psychology in Law: a perspective on interdisciplinary research and practice. In R. F. McCarthy, & T. B. Whitaker (Eds.), *Handbook of legal and ethical issues in clinical psychology* (pp. 12-25). Oxfordshire: Routledge.

Guerra, V. N. A. *Violência física doméstica contra crianças e adolescentes e a imprensa: do silêncio à comunicação*. 1996. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1996.

Greenfield, E. A., & Marks, N. F. (2009). Profiles of physical and psychological violence in childhood as a risk factor for poorer adult health: Evidence from the 1995-2005 National Survey of Midlife in the United States. *Journal of Aging and Health*, 21(7), 943-966.
<https://doi.org/10.1177/0898264309343905>

Hellmann, D. F. *et al.* (2018). (Why) do victims become perpetrators? Intergenerational transmission of parental violence in a representative German sample. *Journal of Family Psychology*, 32(2), 282-288. <https://doi.org/10.1037/fam0000391>

Henriques, C. G. (2024). *Violência emocional intrafamiliar: vivências, conexões e repercussões*. Cachoeirinha: Editora Fi.

Henriques, C. G., Dutra-Thomé, L., & Rosa, E. M. (2022). Violência emocional intrafamiliar contra crianças e adolescentes e suas repercussões: uma revisão sistemática de literatura. *Psico*,

53(1), e39085. <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2022.1.39085>

Keiski, P. *et al.* (2018). Childhood experiences of female family-violence perpetrators. *Perspectives in Psychiatric Care*, 54(2), 251-257. <https://doi.org/10.1111/ppc.12231>

Kwong, M. J. *et al.* (2003). The intergenerational transmission of relationship violence. *Journal of Family Psychology*, 17(3), 288-301. <https://doi.org/10.1037/0893-3200.17.3.288>

Lange, C. *et al.* (2016). Psychische und körperliche Gewalterfahrungen in den vergangenen 12 Monaten in der Allgemeinbevölkerung. *Bundesgesundheitsblatt*, 59(1), 4-16. <https://doi.org/10.1007/s00103-015-2267-6>

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. (1990, 13 julho). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Presidência da República

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. (2006, 7 agosto). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.. Presidência da República

Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. (2017, 4 abril). Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Presidência da República.

Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022. (2022, 24 maio). Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, nos termos do § 8º do art. 226 e do § 4º do art. 227 da Constituição Federal e das disposições específicas previstas em tratados, convenções ou acordos internacionais de que o Brasil seja parte; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nº 7.210, de 11 de

julho de 1984 (Lei de Execução Penal), 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), e 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; e dá outras providências. Presidência da República.

Lourenço, L. M. *et al.* (2013). Consequences of exposure to domestic violence for children: a systematic review of the literature. *Paidéia*, 23(55), 263-271. <https://doi.org/10.1590/1982-43272355201314>

Mayer, L., & Koller, S. H. (2012). Rede de apoio social e representação mental das relações de apego de crianças vítimas de violência doméstica. In L. F. Habigzang *et al.* (Eds.), *Violência contra crianças e adolescentes: teoria, pesquisa e prática* (pp. 21-23). Porto Alegre: Artmed.

Minayo, M. C. (2001). Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, 1(2), 91-102. <https://doi.org/10.1590/S1519-38292001000200002>

Nascimento, D. B. do; Rosa, E. M.; Alencar, H. M. A relação entre o processo de construção do juízo moral em crianças e adolescentes e sua propensão a silenciar sobre eventuais abusos sexuais sofridos. *Ciência Cognitiva*, p. 274–286, 2016.

Neppl, T. K. *et al.* (2017). Intergenerational continuity of psychological violence: intimate partner relationships and harsh parenting. *Psychology of Violence*, 9(3), 298-307. <https://doi.org/10.1037/vio0000129>

Nunes, A. J., & Sales, M. C. (2016). Violence against children in Brazilian scenery. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(3), 871-880. <https://doi.org/10.1590/1413-81232015213.08182014>

Organização das Nações Unidas. (1959). Declaração dos Direitos da Criança, 20 de novembro de 1959.

Organização das Nações Unidas. (1985). Resolução nº 40/34, de 29 de novembro de 1985.

- Rocha, P. C., & Moraes, C. L. (2011). Violência familiar contra a criança e perspectivas de intervenção do Programa Saúde da Família: a experiência do PMF/Niterói (RJ, Brasil). *Ciência & Saúde Coletiva*, 16(7), 3285-3296. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232011000800028>
- Rosa, E. M. (2004). *Radiografia de um processo social: um estudo sobre o discurso jurídico a respeito da violência contra crianças*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Rosa, E. M., & Lira, M. O. (2012). Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: rede de apoio e superação. *Journal of Human Growth and Development*, 22(2), 246. <https://doi.org/10.7322/jhgd.44938>
- Sanchez, R. N., & Minayo, M. C. (2006). Violência contra crianças e adolescentes: questão histórica, social e de saúde. In C. Lima (Ed.), *Violência faz mal à saúde* (pp. 29-38). Brasília: Ministério da Saúde. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia_faz_mal.pdf
- Silva, P. A. et al. (2017). Violencia contra niños y adolescentes: características de los casos reportados en un Centro de Referencia del Sur de Brasil. *Enfermería Global*, 16(2), 406-418. <http://dx.doi.org/10.6018/eglobal.16.2.235251>
- Thoresen, S. et al. (2015). Violence against children, later victimisation, and mental health: a cross-sectional study of the general Norwegian population. *European Journal of Psychotraumatology*, 6, 26259. <https://doi.org/10.3402/ejpt.v6.26259>
- Yaghoubi-Doust, M. (2013). Reviewing the association between the history of parental substance abuse and the rate of child abuse. *Addiction & Health*, 5(3-4), 126-133.

Catarina Gordiano Paes Henriques: Doutora em Psicologia e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Pós-doutoranda em Psicologia (UFES). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9165-404X> E-mail: catarinagordiano@gmail.com.

Edinete Maria Rosa: Doutora em Psicologia Social pela USP e pós-doutora em Desenvolvimento e Família pela Universidade da Carolina do Norte, EUA. Professora do Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento e do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFES. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4279-8308>. edineter@gmail.com.

Data de submissão: 21/10/2024

Data de aprovação: 30/03/2025